

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 016 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 9º do Decreto Municipal nº 011, de 07/02/2014;

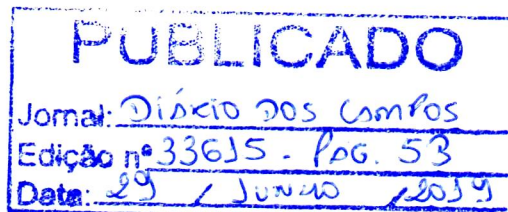
DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos de sua Instrução nº 01/2019-SMS, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal





Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

INSTRUÇÃO Nº 01/2019-SMS

Estabelece remunerações para serviços médicos a serem prestados por pessoas físicas e jurídicas através do Programa de Credenciamento na área de saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da **Lei Municipal nº 639, de 17 de janeiro de 2014**, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada sob o regime de credenciamento, e

Considerando o Art. 9º do Decreto nº 011, de 07 de fevereiro de 2014,

Considerando a Ata de nº 06, de 18 de junho de 2019, do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Definir valores para remunerações de serviços da saúde nas seguintes áreas:

Itens	Procedimentos	Valor (R\$)
I	Serviços de Assistência Médica Vinculados ao PSF – Programa Saúde da Família Prestação de serviços médicos (Clínico Geral) vinculados às Equipes do PSF – Programa Saúde da Família, instituído no Município de Ventania, conforme regulamentos e normatizações federais, em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira.	R\$ 13.000,00/Mês
II	Assistência Médica Plantonista Plantões Médicos em Turno presencial com duração de 12 horas, com início às 19:00 do dia e término as 07:00 do dia seguinte de (Segunda a Domingo), a serem realizados no Hospital Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.	R\$ 1.200,00/Plantão
	Plantões Médicos em Turno presencial com duração de 12 horas, com início às 07:00 do dia e término as 19:00 (Segunda a Domingo), a serem realizados no Hospital Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.	R\$ 1.200,00/Plantão
III	Assistência Médica Especializada Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (CARDIOLOGIA), por unidade de consultas.	R\$ 50,00/Consulta
	Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA) para procedimentos e consultas de ortopedia e traumatologia por unidade de consultas.	R\$ 80,00/Consulta
	Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (OBSTETRICIA/GINECOLOGIA) por unidade de consultas (Pré-Natal).	R\$ 80,00/Consulta
	Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (Pediatria) por unidade de consultas.	R\$ 100,00/Consulta
	Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (Neurologia/Psiquiatria) por unidade de consultas.	R\$ 130,00/Consulta
	Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (ULTRASSONOGRAFIA), por unidade de procedimentos.	R\$ 90,00/Procedimento
	Prestação de Serviços de Fisioterapia com profissional na especialidade de Fisioterapeuta, por unidade de atendimento/consulta	R\$ 25,00/Atendimento
	Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (OBSTETRICIA) para procedimentos de Partos Normais, Cesáreas e outros procedimentos de Obstetrícia e Ginecologia cirúrgica por unidade mensal na Unidade de Saúde e PAM.	R\$ 600,00/Unidade



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

	Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (AUDITORIA EM LAUDOS DE AIH (autorização de internação Hospitalar), por unidade Mensal.	R\$ 600,00/Mês
IV	Serviços de Acompanhamento em Viagem de Transferência de Pacientes Acompanhamento de pacientes com risco iminente de perder a vida e que necessitam de cuidados médicos e transferência para hospitais de referência.	R\$ 1.000,00/Viagem

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ventania, em 18 de junho de 2019.


MARCELO BAHNERT DE CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

